



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 55, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23302.000754/2016-36, resolve:

I – **CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II – **DETERMINAR** que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1620641	Antonio Cesar Fernandes Vilarino	Diretoria de Gestão de Pessoas	1º semestre de 2017

  
**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*